



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 086 /26

**Processo Administrativo n.º** PMC.2021.00062959-35

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão eletrônico nº 304/23

**Termo de Contrato n.º** 024/24

**Termos de Aditamento n.º** 321/24, 031/25, 086/25, 224/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001- 40, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **RM CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.476.095/0001-78, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica reajustado o valor do saldo de contrato no percentual de 3,85%, nos termos do despacho autorizativo documento SEI nº 18763974.
- 1.2. Ficam repactuados os preços contratados, conforme justificativas constantes no despacho autorizativo (documento SEI nº 18763974).

## SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. Atribui-se ao presente o valor de R\$ 1.710.007,24 (Um milhão, setecentos e dez mil, sete reais e vinte e quatro centavos).

## TERCEIRA – DA GARANTIA

- 3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 85.500,36 (oitenta e cinco mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

## QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



4.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento 18676025, e abaixo transcritos:

71000 7160 339039 12.361.1011.4087 01-220.000

71000 7160 339039 12.367.1011.4073 01-240.000

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 MAIO 2026



**PATRÍCIA ADOLF LUTZ**  
Secretário Municipal de Educação

FABRICIO RAMON Assinado de forma digital  
LOPES:3598019386 por FABRICIO RAMON  
3 LOPES:35980193863

**RM CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**

Representante Legal:  
CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00024772-14

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**MODALIDADE:**

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** Pregão eletrônico nº 304/23

**TERMO DE CONTRATO** n.º 024/24

**TERMS DE ADITAMENTO** n.º 321/24, 031/25, 086/25, 224/25 e 086/26

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 214.814.628-90

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 214.814.628-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada: **FABRICIO RAMON** Assinado de forma digital por

Nome: **LOPES:35980193863** FABRICIO RAMON  
LOPES:35980193863

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

e-mail - [comercial@rmconsultoriarh.com.br](mailto:comercial@rmconsultoriarh.com.br), [comercialrh@rmconsultoriarh.com.br](mailto:comercialrh@rmconsultoriarh.com.br),  
[getaodecontrato@rmconsultoriarh.com.br](mailto:getaodecontrato@rmconsultoriarh.com.br)

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 214.814.628-90

## GESTOR DO CONTRATO

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_